



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 195

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.098 - De 13 de Junho de 2022.**

Institui Luto Oficial de três dias, no Município, pelo falecimento do Sr. Edouard Salim Saab.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE, faleceu nesta data, o Sr. EDOUARD SALIM SAAB, de tradicional família local;

CONSIDERANDO QUE, o Sr. Edouard Salim Saab era um cidadão que, em vida, sempre pugnou pelo maior progresso e engrandecimento de Urupês, a par de sua grande atuação na área social;

CONSIDERANDO QUE, por longos anos, exerceu a Presidência da Associação de Assistência à Criança de Urupês, entidade pioneira na região, da qual foi fundador o seu irmão, Comendador Chafik Saab, de saudosa lembrança, outro grande batalhador pelo desenvolvimento econômico, social e político da nossa comunidade,

CONSIDERANDO QUE, o mesmo era pessoa com grande conceito e estima no seio da comunidade urupeense.

D E C R E T A :

Art. 1º.- Fica instituído luto oficial no Município, pelo prazo de três dias, a contar da presente data, em virtude do falecimento do Sr. Eduardo Salim Saab.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Junho de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativo

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2022, encartado nos autos do PROCESSO Nº 42/2022, que trata do Registro de Preços para aquisição parcelada de pães congelados, para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos e dos funcionários públicos das Escolas Municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro, durante o período de junho/2022 a 31 de dezembro de 2022, segundo especificações do Edital do citado Pregão Presencial, em prol da empresa PAULISPAN INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.834.443/0001-90, Inscrição Estadual nº 371.231.550.110, com sede na Rua Flora Prestes Cesar, nº 232, Jardim Paulista, em Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP 18214-450, pelo valor global de R\$177.185,00 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de junho de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Prazo Recursal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 – PROCESSO Nº
37/2022 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA, para os fins do artigo 109, nº I, letra b, da Lei de Licitações, que o objeto do referido certame foi adjudicado em prol da empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, CNPJ nº 05.781.016/0001-00, com sede na Rua Aimores, nº 307, Bairro Pauliceia, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13423-180, pelo valor global de R\$ 33.900,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de junho de 2022.

DAIANA CAROLINA FORNI

Presidente da C.J.L.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – PROCESSO Nº
42/2022 – (SRP)
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, no

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**